



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES DO EDITAL Nº. 066/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA: ASPECTOS PEDAGÓGICOS DO MOVIMENTO HUMANO

ONDE SE LÊ:

- 3. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- 3.1. O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.
- 3.2 O candidato de maior pontuação na produção científica e/ou artística receberá 10 pontos, e pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.
- 3.4 Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente: I. nota da prova didática; II. nota da prova escrita; e III. nota da prova de títulos.

LEIA-SE:

- 3. DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL
- 3.1 Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 3.2 A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 3.3 A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.
- 3.4 A classificação geral dos candidatos far-se-à pela soma das notas obtidas na prova escrita, na prova didática e na análise de títulos, observado o disposto no anexo II do Decreto nº 6.944/2009.
- 3.5 Será considerado **desclassificado do concurso** o candidato que:
 - a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita ou;
 - b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova didática.